



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ-RO

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, Nº1305
CNPJ: 04380911/0001-42, cep: 76900-027



**ERRATA N. 03 DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL 012/2020 DE ESPAÇOS
CULTURAIS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS REFERENTE LEI FEDERAL
DE EMERGENCIA CULTURAL 14.017/2020**

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ, vem por meio deste solicitar da Comissão Permanente de Licitação alteração dos itens listados abaixo contidos no Edital 012/2020 de Espaços Culturais referente a Lei de Emergência Cultural com ou sem fins lucrativas, cujo objetivo é dispor sobre a chamada pública para cadastramento de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas pela força das medidas de isolamento do COVID-19.

NO ITEM 2.4 DA INSCRIÇÃO ONDE SE LÊ:

2.4 O período de inscrição será do dia 01 a 08 de novembro, por meio do sistema online conforme link: www.ji-parana.gov.br

LEIA-SE:

2.4 O período de inscrição será do dia 01 a 10 de dezembro, por meio do sistema online conforme http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/licitacao/frmlicitacao_direta&token=93cf3c39b7599d19472bc37a873d7b42

NO ITEM 3.2 DA INSCRIÇÃO ONDE SE LÊ:

Email: fundacaoculturaljipa@gmail.com
Telefone: (69) 3422-8848



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ-RO

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, Nº1305
CNPJ: 04380911/0001-42, cep: 76900-027



3.2. As inscrições deverão ser realizadas integralmente em ambiente e formato virtual, através do endereço eletrônico (www.ji-parana.ro.gov.br).

LEIA-SE

3.2. As inscrições deverão ser encaminhadas integralmente em ambiente e formato virtual, por meio do endereço eletrônico (leialdirblancjpr@gmail.com) com assunto ESPAÇO CULTURAL EDITAL 012/2020.

NO ITEM 3.4 DA INSCRIÇÃO ONDE SE LÊ:

3.4. Cada inscrição realizada deverá conter:

a) Formulário eletrônico preenchido corretamente e de maneira integral, não sendo permitido deixar qualquer item obrigatório sem resposta;

LEIA-SE:

3.4. Cada inscrição realizada deverá conter:

a) Formulário eletrônico (ANEXO I – REQUERIMENTO E AUTODECLARAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL) preenchido corretamente e de maneira integral, não sendo permitido deixar qualquer item obrigatório sem resposta;

NO ITEM 7. DOS PRAZOS ONDE SE LÊ

AÇÃO	DATA
Prazo inicial para apresentação de propostas	02 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município
Prazo para impugnação do Edital.	02 (dois) dias corridos.
Prazo final para apresentação de propostas.	08/12/2020
Resultado Preliminar	10/12/2020
Prazo para apresentação de recursos.	03 (três) dias corridos a contar da data de publicação do resultado preliminar.
Resultado final e Homologação	20/12/2020



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ-RO

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, Nº1305
CNPJ: 04380911/0001-42, cep: 76900-027



LEIA-SE:

AÇÃO	DATA
Prazo inicial para apresentação de propostas	01 dia a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município
Prazo para impugnação do Edital.	02 (dois) dias corridos.
Prazo final para apresentação de propostas.	10/12/2020
Resultado Preliminar	12/12/2020
Prazo para apresentação de recursos.	03 (três) dias corridos a contar da data de publicação do resultado preliminar.
Resultado final e Homologação	18/12/2020

Ji-Paraná, 04 de dezembro/2020